GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANAVIEIRAS

AGERSA

Salvador/BA
Junho/2026

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Canavieiras

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Gildeone Almeida Santos

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Canavieiras

Unidade Regional: Itabuna

Gerente Local: Miron Paulino Bonfim Junior

E-mail: miron.junior@embasa.ba.gov.br **Telefone**:(73) 99812-8362

Período: 8 de Junho de 2026 a 12 de Junho de 2026

Responsáveis pelas Inspeções: Ismália Santos Alves e Joseane Cardozo dos Santos de Araújo

Data de Conclusão da inspeção: 12 de junho de 2026

Revisão do relatório: Télkia Cajahyba Rios

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 15
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 16
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 17
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 48
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 51
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 83
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 87
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 95

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Canavieiras**, no período compreendido entre os dias 8 e 12 de Junho de 2026.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Canavieiras**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas, operação, manutenção, limpeza e inspeção de rede coletora de esgoto, emissário submarino, estações elevatórias e de tratamento de esgoto; qualidade e preservação do corpo receptor; controle da qualidade do esgoto tratado e a situação quanto ao atendimento ao usuário.

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N°	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

5/2017 do Ministério da Saúde.	
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência/incompletude de dois itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, alimentando o SITO no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Canavieiras
Data de assinatura contrato de concessão	16/10/1995
Tipo de concessão	Plena
Nº do contrato de concessão	017/1995
Situação do contrato	VENCIDO

Fonte: EMBASA,2019.

Como a prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato, não se admitindo, portanto, contratos verbais ou outras disciplinas precárias tais como convênios e termos de parceria (art. 10, Lei nº 11.445/2007), é imperativa a celebração de nova contratação dos serviços para regularizar a manutenção da prestação pela EMBASA.

O município não possui contrato de concessão vigente para a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Embora essa situação não esteja aderente às disposições atuais da Lei nº 11.445/2007, especialmente no que se refere à formalização de metas de universalização e plano de investimentos, tal circunstância não autoriza a interrupção da prestação do serviço.

A EMBASA permanece obrigada a prestar continuamente o serviço de abastecimento de água, assegurando condições mínimas de regularidade, potabilidade, segurança e atendimento à saúde pública. Todavia, não há obrigação automática ou juridicamente exigível de realização de investimentos voltados à ampliação ou universalização dos serviços, na medida em que tais deveres dependem de previsão expressa em instrumentos de planejamento e de pactuação contratual específica, observada a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Permanecem exigíveis do prestador, independentemente da ausência de metas formalmente pactuadas, as obrigações relacionadas à operação e manutenção dos sistemas existentes, à correção de falhas operacionais, à adoção de medidas emergenciais quando necessárias e ao cumprimento das normas técnicas e regulatórias aplicáveis.

Cabe ao titular dos serviços buscar o suporte da instância colegiada da Microrregião de Saneamento Básico à qual o município pertence, para regularizar a situação.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Fiscalização em cumprimento a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município de Canavieiras, seguindo o cronograma de fiscalizações ordinárias.

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) da sede do município de Canavieiras é constituído por captação superficial no Rio Cipó, manancial enquadrado como Classe II, conforme a Resolução CONAMA nº 357/2005, cujas águas são destinadas ao abastecimento para consumo humano após tratamento convencional, à proteção das comunidades aquáticas, à recreação de contato primário, à irrigação, à aquicultura e à pesca.

A captação é realizada por meio de um sistema flutuante equipado com conjunto moto bomba. De acordo com o Catálogo fornecido pela EMBASA, dados de 2024, o sistema possui capacidade nominal de 274m³/h, com volume Produzido/Mês de 93.621 m^3.

A água bruta captada é conduzida até a Estação de Tratamento de Água (ETA) por meio de uma Adutora de Água Bruta (AAB) com extensão aproximada de 5 km, onde passa pelas etapas do tratamento, antes de ser destinada ao sistema de distribuição para atendimento da população da sede municipal.

A Estação de Tratamento de Água (ETA) é do tipo convencional, com capacidade nominal de tratamento de 80 L/s (288 m³/h), operando atualmente com vazão média de aproximadamente 60 L/s (216 m³/h) durante cerca de 15 horas diárias.

O processo de tratamento é composto pelas etapas de coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação. No processo de tratamento da água, são utilizados produtos químicos como Sulfato de Alumínio, Dicloro e Fluossilicato. Após o tratamento, a água é recalcada por meio de uma Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) até o Reservatório Apoiado de Distribuição (RAD), que possui capacidade total de 1.000 m³. O sistema dispõe, ainda, de uma segunda Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT), interligada por uma Adutora de Água Tratada (AAT) com extensão aproximada de 3,4 km, responsável pelo abastecimento de dois Reservatórios Elevados (REL), com capacidade total de 1.000 m³. No entanto, esses reservatórios encontram-se atualmente desativados. Croqui do sistema em anexo II.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Quadro 1: Informações operacionais de Canavieiras.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2022)	32.683 hab
População abastecida	34.009 hab.
Índice de Atendimento	100%
Índice de água não contabilizada (ANC)	26,6%
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	98,60%
Índices atual de micromedição	27,4%
Capacidade Nominal: (ETA)	288m³/h
Tempo Médio de horas operadas da ETA	21 horas
Volume Produzido/Mês no município	93.621 m3
Capacidade nominal do Sistema	274 m³/h
Número de pontos de pitometria	0

Embasa, 2024.

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Este sistema é composto por 06 (seis) estações elevatórias de esgoto (EEE), 01 (uma) Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), a qual possui 01 (um) leito secante, 01 (uma) lagoa aerada facultativa e 01 (uma) lagoa de maturação, além de 06 (seis) rede coletoras de esgoto. A disposição final do efluente tratado é o corpo receptor Rio Cipó.

O início do processo é a partir do tratamento preliminar com gradeamento e caixa de areia, seguido de tratamento primário com 04 Digestores Anaeróbios de Fluxo Ascendente (DAFA), tratamento secundário com 02 Lagoas Facultativas e por fim tratamento terciário com 02 Lagoas de Maturação. O lodo passa pelo deságue e insolação nos leitos de secagem e posteriormente ocorre sua destinação final. Croqui do sistema em anexo III.

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de controle de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captacao Superficial**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captacao Superficial**	2- Falha no isolamento da área.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captacao Superficial**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Acesso, Iluminação, Segurança



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captacao Superficial**	Não há facilidade para manutenção e instalação de bombas.	60

Observações:
Necessidade de barco para deslocamento em caso de manutencao



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica - ETA Canavieiras**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	30

Observações:
Instalacao hidraulica nao concluida



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Reservatorio de Contato o de adiciona o cloro gás**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Guarda-copo, Ausente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Reservatorio de Contato o de adiciona o cloro gás**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Reservatorio de Contato o de adiciona o cloro gás**	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	30

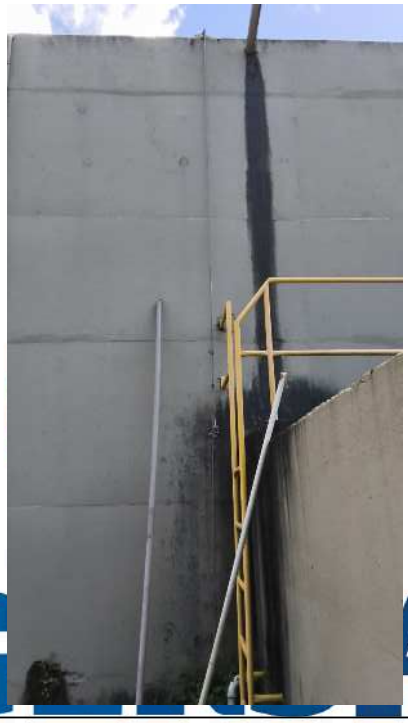




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

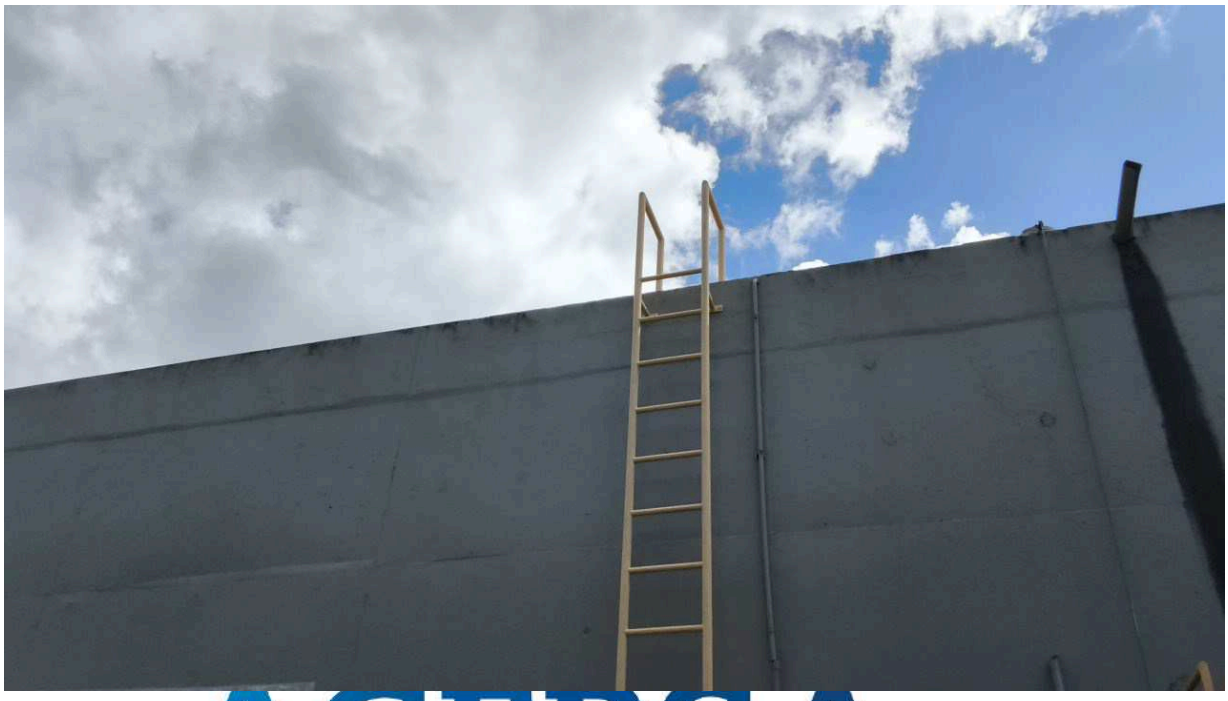
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Reservatorio de Contato o de adiciona o cloro gás**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	30

Observações:
Boia Artesanal



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Reservatorio de Contato o de adiciona o cloro gás**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	120





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Reservatorio de Contato o de adiciona o cloro gás**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Laboratorio ETA**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60



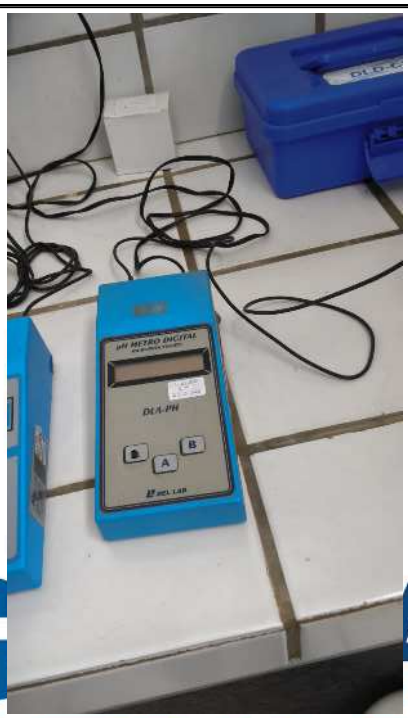


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio ETA**	88- Equipamento de analise laboratorial em mau estado de conservação e/ou sem funcionamento.	Imediato

Especificar:
PHmetro, Outros

Observações:
PHmetro quebrado



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA 01**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Iluminação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA 01**	78- Agitadores indisponíveis e/ou sem funcionamento.	60

Observações:
Ausente na floculacao, dosagem do polifer na chegada

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA 01**	91- Área indisponível para ampliação.	360

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA 01**	93- Eta se encontra instalada dentro da área urbana.	120

Observações:
Em Area Urbana, e utiliza cloro gás.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA 01**	97- Ausência de aplicação da solução de coagulante uniformemente distribuída e no ponto de maior turbulência.	60

Observações:
Apenas na chegada da agua bruta





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA 01**	101- Ausência de diferentes pontos previstos para adição de mais de um produto químico na coagulação.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Reservatorio Elevado 700 m3 - ETA Canavieiras**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30

Observações:
Necessita de capina





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Elevado 700 m3 - ETA Canavieiras**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Deteriorada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Elevado 700 m3 - ETA Canavieiras**	33- Extravasor inadequado.	120

Observações:
Nao tem extravasor

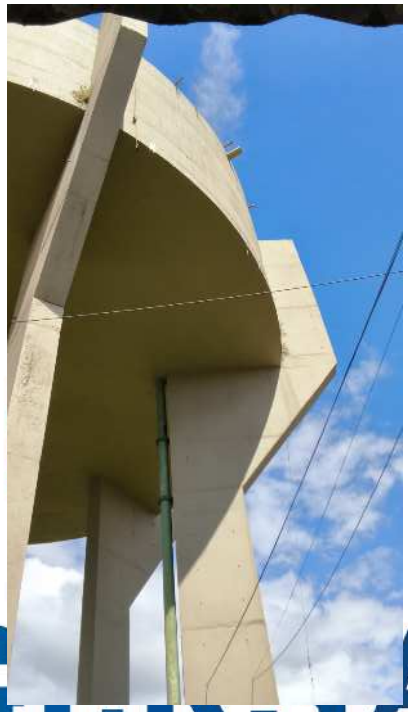


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Elevado 700 m3 - ETA Canavieiras**	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60

Observações:
Nao tem. Existe um medidor feito artesanalmente.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Elevado 700 m3 - ETA Canavieiras**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60

Observações:
O REL funciona como uma caixa de passagem. Se mantem cheio quando a cidade esta abastecida.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Elevado 700 m3 - ETA Canavieiras**	63- Ausência de descarga de fundo disponível e operante.	120

Observações:
Nao tem





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Elevado 700 m3 - ETA Canavieiras**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Casa de Bombas - EEAT 1 E EEAT2**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	Imediato

Observações:
Vazamento na gaxeta da valvula - bomba da EEAT2





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas - EEAT 1 E EEAT2**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	30

Observações:
Vazanento na gaxeta da valvula



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rel 300 m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rel 300 m3**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	60

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Controle, Eficiência



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rel 300 m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Inadequada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rel 300 m3**	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rel 300 m3**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60

Observações:
Sem controle de nivel

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rel 300 m3**	54- Drenagem deficiente na cobertura.	60

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rel 300 m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rel 300 m3**	63- Ausência de descarga de fundo disponível e operante.	60

Observações:
Soterrada



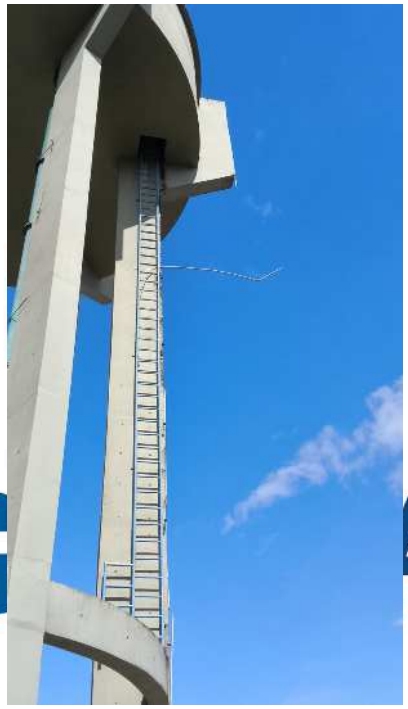
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rel 300 m3**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	60

Observações:
Inexistente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rel 300 m3**	68- Para-raio inoperante.	60

Observações:
Indisponivel



7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Foram utilizados para as avaliações seguintes, os dados coletados no Power BI, os resultados das amostras coletadas e analisadas durante a fiscalização *in loco*, bem como os anexos de Controle da Qualidade da água quando enviados através do SITO.

A legislação base para a análise da água é a Portaria nº 888/2021, que menciona os valores máximos e mínimos e também o Plano de Amostragem de cada um dos parâmetros.

Outro fator considerado para a análise, é a população abastecida de cada sistema ou localidade. Importante ressaltar, que não é a população do município e sim a população abastecida pelo sistema.

Foram analisados os seguintes parâmetros:

- **Cloro residual livre** é o único que possui valor máximo e mínimo (0,2 mg/l e 5,0 mg/l), pois abaixo do limite mínimo, a água passa a fica mais vulnerável a contaminação microbiana, e assim causar problemas de saúde.

- **Cor Aparente** com níveis altos, pode causar rejeição do usuário, mas também se recorrente no sistema de abastecimento, pode causar acúmulo dos metais ferro e manganês na tubulação, tornando o ambiente propício para proliferação de bactérias nocivas à saúde humana.

- **Turbidez** é um parâmetro de aspecto estético de aceitação ou rejeição do produto, e o valor máximo permitido de turbidez na água distribuída é de 5,0 NTU. é a condição da água com quantidade excessiva de partículas em suspensão.

- **Microbiológicos** (**Coliformes Totais e a Escherichia Coli**) na água, possui o peso de colocar a qualidade da água em questão, pois por mínimo que se tome de água contaminada por e. coli, já pode causar algum dano à saúde.

Os dados analisados entre Abril/2025 à Abril/2026, na categoria Rede, estão disponíveis, respectivamente, nas tabelas a seguir:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUO CC
2025	206	206	0	206	205	1	208	208	0	206	193	13	206	200	6		
abril	2	2	0	2	2	0	2	2	0	2	2	0	2	2	0		
maio	23	23	0	23	23	0	23	23	0	23	23	0	23	23	0		
junho	28	28	0	28	28	0	28	28	0	28	21	7	28	23	5		
julho	26	26	0	26	26	0	26	26	0	26	20	6	26	25	1		
agosto	25	25	0	25	25	0	26	26	0	25	25	0	25	25	0		
setembro	26	26	0	26	26	0	26	26	0	26	26	0	26	26	0		
outubro	22	22	0	22	21	1	22	22	0	22	22	0	22	22	0		
novembro	27	27	0	27	27	0	27	27	0	27	27	0	27	27	0		
dezembro	27	27	0	27	27	0	28	28	0	27	27	0	27	27	0		
2026	97	97	0	99	97	2	104	103	1	102	98	4	102	100	2		
janeiro	25	25	0	25	25	0	26	26	0	25	25	0	25	25	0		
fevereiro	23	23	0	23	23	0	23	23	0	23	23	0	23	23	0		
março	27	27	0	27	25	2	26	27	1	27	23	4	27	25	2		
Total	303	303	0	305	302	3	312	311	1	308	291	17	308	300	8		

BI Análise de água

No período compreendido entre abril e dezembro de 2025, foram analisados os resultados do monitoramento da qualidade da água distribuída no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Canavieiras, observando-se o seguinte:

- Escherichia coli (E. coli): foram realizadas 206 análises, todas em conformidade com o padrão de potabilidade, não sendo registradas ocorrências de não conformidade no período.
- Coliformes Totais: foram realizadas 206 análises, das quais 205 apresentaram conformidade e 1 apresentou não conformidade, registrada no mês de abril.
- Cloro Residual Livre: foram efetuadas 208 análises, todas em conformidade, não sendo observadas não conformidades durante o período avaliado.
- Cor Aparente: foram realizadas 206 análises, sendo 193 em conformidade e 13 em não conformidade. As ocorrências concentraram-se nos meses de abril (2 amostras), junho (7 amostras) e julho (4 amostras).
- Turbidez: foram realizadas 206 análises, das quais 200 atenderam aos padrões de potabilidade e 6 apresentaram não conformidade, distribuídas entre os meses de abril (2 amostras), junho (3 amostras) e julho (1 amostra).

No período compreendido entre janeiro e março de 2026, os resultados do monitoramento da qualidade da água evidenciaram o seguinte:

- Escherichia coli (E. coli): foram realizadas 97 análises, todas em conformidade, não sendo constatadas não conformidades.

- Coliformes Totais: foram realizadas 99 análises, sendo 97 em conformidade e 2 em não conformidade, registradas nos meses de janeiro (1 amostra) e março (1 amostra).

- Cloro Residual Livre: foram realizadas 104 análises, das quais 103 apresentaram conformidade e 1 apresentou não conformidade, registrada no mês de março.

- Cor Aparente: foram realizadas 102 análises, sendo 98 em conformidade e 4 em não conformidade, todas verificadas no mês de março.

- Turbidez: foram realizadas 102 análises, das quais 100 atenderam ao padrão de potabilidade e 2 apresentaram não conformidade, ambas registradas no mês de março.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Resultados de análise físico-química e bacteriológico

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
Imerio Calvacante 279	CNA 053	9/6/2026	10:14	10	9,0	0,10	0	-	2.59	Ausente
Rua Sao Francisco	CNA 085	9/6/2026	10:25	10	11	1,27	0.0	-	2.24	Ausente
Escola Municipal Rotary Clube	CNA 071	9/6/2026	10:42	12	11	1,04	00	-	2.15	Ausente
Reservatório	Reservatorio RAP 1000 ETA	9/6/2026	10:56	0	9	0,1	00	-	2.93	Ausente

LEGENDAS E NOMENCLATURAS

Cor:	ocorre devido a particulas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a particulas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	poduto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

Em todos os pontos analisados não houve valores dos parâmetros físico-químicos fora dos padrões estabelecidos, estando em conformidade com as determinações da Portaria nº 888/2021.

Ao final de cada coleta foi solicitado a aferição da pressão no ponto, estando em conformidade.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE F**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Ausente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE F**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	60

Observações:
Em processo de troca



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE D**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE D**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Segurança, Acesso, EPI's



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE D**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Inadequada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE D**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	60



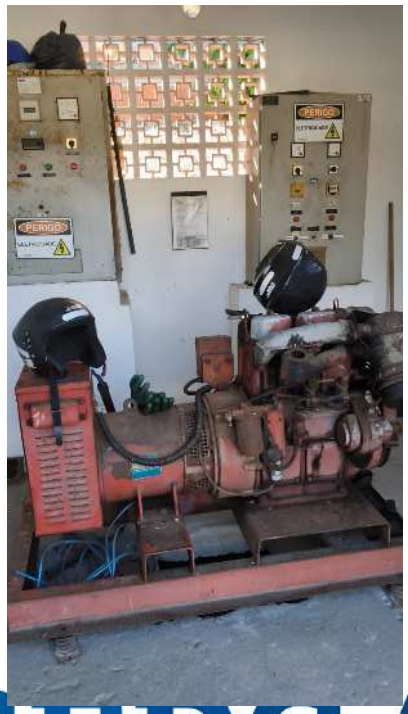
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE D**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	60

Observações:
Em processo de troca



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE D**	121- Ausência de testes quinzenais no gerador.	60

Observações:
Em processo

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE E**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

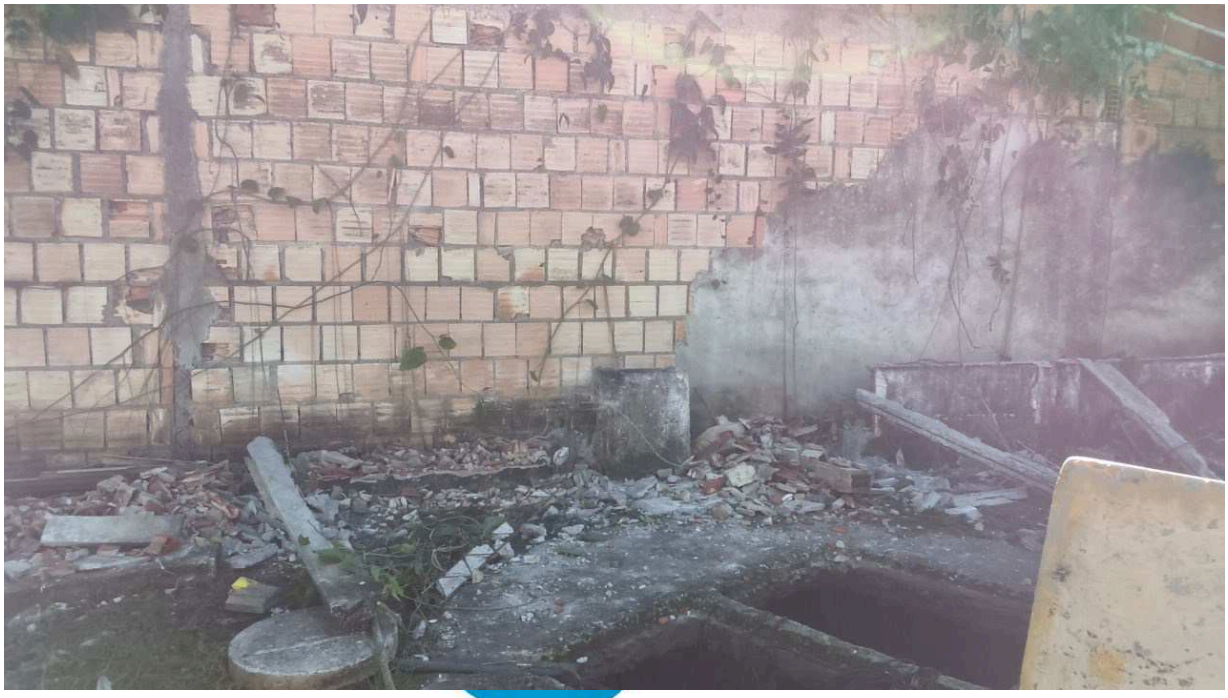
Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE E**	2- Falha no isolamento da área.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE E**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE E**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Segurança, Acesso, EPI's



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE E**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa, Drenagem, Outros

Observações:
Caixa de passagem do registro



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	EEE E	17- Ausência do fornecimento e/ou utilização de EPIs.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE E	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE E**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Inadequada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE E**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE E**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	60

Observações:
Em processo de troca



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE E**	121- Ausência de testes quinzenais no gerador.	60

Observações:
Em processo de troca

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE E**	122- Gradeamento indisponível e/ou inadequado.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE E**	141- Armazenamento inadequado de combustível usado na alimentação.	60

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE I**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE I**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE I**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

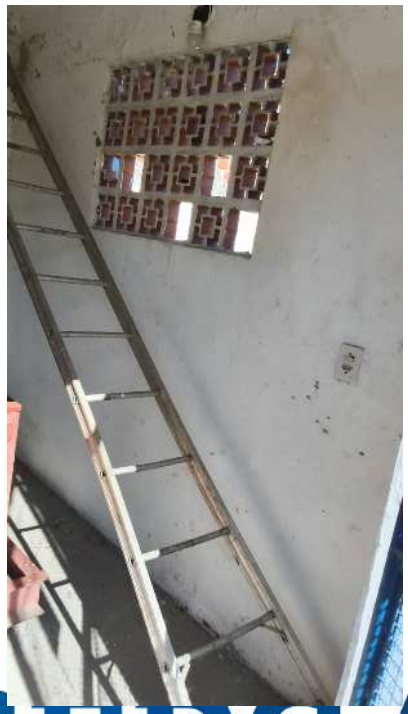
Especificar:
Acesso, Segurança, EPI's



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE I**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Inadequada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE I**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE I**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	60

Observações:
Em processo de troca



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE I**	121- Ausência de testes quinzenais no gerador.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE I**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE I**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Acesso, Segurança, EPI's



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE I**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Inadequada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE I**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE I**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	60

Observações:
Em processo de troca



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE I**	121- Ausência de testes quinzenais no gerador.	60

Observações:
Em troca

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE I**	141- Armazenamento inadequado de combustível usado na alimentação.	60

Observações:
Em processo de troca

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE H**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE H**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE H**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	30

Observações:
Em processo de troca, saliento prioridade.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE H**	121- Ausência de testes quinzenais no gerador.	30

Observações:
Ausente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE H**	141- Armazenamento inadequado de combustível usado na alimentação.	30

Observações:
Ausente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**ETE Canavieiras**	1- Ausência de sinalização adequada.	60
Especificar: Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**ETE Canavieiras**	2- Falha no isolamento da área.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**ETE Canavieiras**	3- Instalações físicas inadequadas.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**ETE Canavieiras**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**ETE Canavieiras**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60
Especificar: Acesso, Iluminação, Segurança			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**ETE Canavieiras**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60
Especificar: Validade, Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**ETE Canavieiras**	50- Ausência de proteção antigolpe.	60

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Análise Integrada dos Resultados Analíticos da ETE Canavieiras e do Corpo Receptor (Período: janeiro a junho de 2024)

A análise dos dados referentes ao efluente tratado foi realizada com base nas informações fornecidas pela Prestadora, tendo como referência o ano de 2024, em consonância com os dados disponíveis no Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA), cuja base de dados utilizada corresponde ao referido ano. Contudo, foi solicitada à Prestadora a apresentação de resultados de análises atualizados, a fim de subsidiar a avaliação das condições atuais de qualidade do efluente tratado. Até a conclusão deste relatório, os resultados solicitados ainda não haviam sido encaminhados, permanecendo a análise restrita aos dados referentes a 2024.

A análise integrada dos resultados do monitoramento da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Canavieiras e do corpo receptor, referente ao período de janeiro a junho de 2024, foi realizada considerando os critérios estabelecidos na Resolução CONAMA nº 430/2011, que dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, e na Resolução CONAMA nº 357/2005, que estabelece a classificação dos corpos d'água e seus padrões de qualidade.

Os resultados obtidos na ETE demonstram que o tratamento promove redução significativa da carga poluidora presente no esgoto bruto. Observa-se redução consistente da turbidez, da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), da Demanda Química de Oxigênio (DQO), dos sólidos suspensos totais e do fósforo total, além do aumento da concentração de oxigênio dissolvido no efluente tratado. O pH do efluente permaneceu entre aproximadamente 6,98 e 8,76, atendendo ao intervalo permitido pela Resolução CONAMA nº 430/2011 (5,0 a 9,0), enquanto a temperatura permaneceu inferior ao limite máximo de 40 °C, indicando conformidade com a legislação vigente.

As concentrações de DBO no efluente tratado permaneceram inferiores a 31 mg/L, valor significativamente abaixo do limite de 120 mg/L estabelecido para lançamento de efluentes sanitários, evidenciando bom desempenho do processo de tratamento biológico. Da mesma forma, verificou-se redução expressiva da DQO e dos sólidos suspensos, indicando eficiência na remoção da matéria orgânica e dos sólidos presentes no afluente.

A avaliação do corpo receptor, realizada por meio de amostragens a montante e a jusante do ponto de lançamento, permite verificar os possíveis reflexos do lançamento do efluente tratado sobre a qualidade das águas superficiais.

Os valores de pH registrados tanto a montante quanto a jusante variaram entre aproximadamente 6,44 e 7,46, permanecendo dentro da faixa estabelecida pela Resolução CONAMA nº 357/2005 para corpos d'água doces de Classes 2 e 3 (6,0 a 9,0). Não foram observadas alterações significativas entre os pontos amostrados que indiquem influência relevante do lançamento sobre esse parâmetro.

AGERSA

A temperatura da água apresentou pequena variação entre os pontos de monitoramento, mantendo comportamento compatível com as condições naturais do corpo hídrico, sem evidências de impacto térmico decorrente do lançamento do efluente.

Em relação ao oxigênio dissolvido (OD), foram observadas concentrações variando aproximadamente entre 6,0 mg/L e 7,1 mg/L, tanto a montante quanto a jusante. Esses valores são compatíveis com corpos hídricos de boa qualidade e superiores ao limite mínimo de 5 mg/L exigido para corpos d'água Classe 2 pela Resolução CONAMA nº 357/2005, indicando que o lançamento do efluente tratado não ocasionou diminuição significativa do oxigênio dissolvido.

A DBO do corpo receptor apresentou concentrações predominantemente inferiores a 8,8 mg/L, com diversos resultados inferiores ao limite de quantificação analítica (<2 mg/L). Embora alguns valores sejam superiores ao limite de 5 mg/L estabelecido para corpos d'água Classe 2, observa-se comportamento semelhante entre os pontos a montante e a jusante, indicando que esses resultados podem estar relacionados às condições naturais da bacia hidrográfica ou a outras fontes difusas de poluição existentes na região, não sendo possível atribuir isoladamente tais concentrações ao lançamento da ETE.

Os resultados de DQO apresentaram variações ao longo das campanhas, mantendo comportamento semelhante entre os pontos de montante e jusante. Em algumas campanhas foram observados valores elevados em ambos os pontos de monitoramento, sugerindo contribuição de cargas orgânicas já existentes no corpo hídrico antes do lançamento do efluente tratado.

As concentrações de sólidos suspensos totais permaneceram relativamente baixas e sem diferenças expressivas entre montante e jusante, indicando que o lançamento do efluente não promoveu aumento significativo desse parâmetro.

Os resultados de fósforo total apresentaram pequenas variações entre os pontos monitorados, sem tendência consistente de aumento a jusante do lançamento. Ressalta-se que a avaliação desse nutriente deve considerar as características do corpo receptor e o enquadramento definido pelo órgão ambiental competente.

Também não foram observadas alterações relevantes nos parâmetros de óleos e graxas, surfactantes, nitrato, nitrito e nitrogênio amoniacal, cujos resultados permaneceram baixos ou abaixo dos limites de detecção durante o período monitorado.

De forma integrada, a comparação entre os resultados da ETE e do corpo receptor demonstra que o sistema de tratamento apresentou desempenho satisfatório na remoção da carga poluidora do esgoto afluente e que, durante o período avaliado, não foram observadas evidências de degradação significativa da qualidade da água do corpo receptor em decorrência do lançamento do efluente tratado. Os parâmetros de pH, temperatura e oxigênio dissolvido permaneceram compatíveis com os padrões estabelecidos pela legislação ambiental, e as variações observadas entre os pontos de montante e jusante foram discretas, indicando reduzida influência do lançamento sobre a qualidade das águas superficiais.

Período analisado: julho a dezembro de 2024.

Análise integrada do Corpo Receptor e da ETE Canavieiras (julho a dezembro de 2024)

Com base nos resultados das campanhas de monitoramento realizadas entre julho e dezembro de 2024, verifica-se que o corpo receptor apresenta características compatíveis com um ambiente sob influência dos lançamentos de efluentes tratados. Em todas as campanhas, o oxigênio dissolvido (OD) permaneceu acima de 5 mg/L, com valores variando aproximadamente entre 6,9 e 7,4 mg/L, atendendo ao padrão mínimo estabelecido pela Resolução CONAMA nº 357/2005 para corpos d'água de Classe 2.

O pH manteve-se estável durante todo o período, entre 7,1 e 7,5, permanecendo dentro da faixa permitida (6,0 a 9,0), demonstrando que o lançamento do efluente não ocasionou alterações significativas na acidez ou alcalinidade do corpo hídrico.

A DBO do corpo receptor apresentou concentrações variando aproximadamente entre 13 e 18 mg/L, valores superiores ao limite de 5 mg/L estabelecido pela Resolução CONAMA nº 357/2005 para corpos d'água Classe 2. Esses resultados indicam elevada carga orgânica no manancial, evidenciando que a qualidade ambiental do corpo receptor encontra-se comprometida, possivelmente em decorrência de múltiplas fontes de poluição, além do lançamento proveniente da ETE.

Em relação aos sólidos sedimentáveis, óleos e graxas e materiais flutuantes, não foram observadas alterações relevantes nas campanhas analisadas.

Quanto ao desempenho da ETE Canavieiras, no período de julho a dezembro de 2024, observa-se que a estação promove redução da carga orgânica entre o esgoto bruto e o efluente tratado, embora com desempenho variável entre as campanhas.

AGERSA

A DBO do esgoto bruto apresentou valores elevados, variando aproximadamente entre 239 e 1.068 mg/L, enquanto o efluente tratado apresentou concentrações entre 10 e 19 mg/L, evidenciando eficiência de remoção da matéria orgânica.

A DQO também apresentou redução significativa, passando de valores entre aproximadamente 788 e 4.286 mg/L no afluente para concentrações entre 354 e 1.328 mg/L no efluente tratado. Apesar dessa redução, alguns resultados ainda indicam concentrações relativamente elevadas, sugerindo oscilações operacionais e necessidade de maior controle do processo de tratamento.

O pH do efluente tratado permaneceu dentro dos limites estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 430/2011 (entre aproximadamente 7,1 e 8,2), demonstrando conformidade quanto a esse parâmetro. Os resultados de óleos e graxas permaneceram inferiores ao limite de detecção na maior parte das análises, não indicando contribuição significativa desse contaminante.

Verifica-se ainda redução das concentrações de nitrogênio amoniacal entre o afluente e o efluente tratado, embora algumas campanhas apresentem valores ainda relativamente elevados, indicando que o processo biológico pode não estar promovendo nitrificação de forma uniforme.

De forma geral, no período de julho a dezembro de 2024, a ETE demonstrou capacidade de remoção da carga orgânica, entretanto sua eficiência operacional apresentou oscilações ao longo das campanhas.

Além disso, considerando as inconformidades constatadas durante a fiscalização in loco — como precariedade das instalações, deficiência de manutenção, condições inseguras de trabalho e licença ambiental vencida — conclui-se que a unidade necessita de intervenções operacionais e estruturais para assegurar maior estabilidade do tratamento e garantir a conformidade contínua com a Resolução CONAMA nº 430/2011, contribuindo para a proteção da qualidade do corpo receptor conforme os padrões da Resolução CONAMA nº 357/2005.

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

No dia 09 de junho de 2026, às 08h50, foi realizado levantamento operacional no município de Canavieiras, mediante entrevista com o gerente local da EMBASA, Sr. Miron Paulino Bonfim Junior, responsável pelas informações prestadas durante a fiscalização.

Em relação ao Sistema de Abastecimento de Água (SAA), foi informado que a operação é realizada por uma equipe composta por 32 funcionários terceirizados e 2 empregados próprios da EMBASA, quantitativo considerado suficiente para atender às necessidades operacionais do município. A estrutura de apoio conta ainda com quatro veículos, os quais, segundo a gerência, são suficientes para a execução das atividades de operação e manutenção

Quanto à operação do sistema, foi relatado que ocorrem interrupções programadas no abastecimento em razão da disponibilidade hídrica dos mananciais, sendo estabelecidos cronogramas operacionais de distribuição de água de acordo com a sazonalidade. A Estação de Tratamento de Água (ETA) opera aproximadamente 13 horas por dia, conforme a demanda operacional do sistema.

No que se refere ao controle de perdas, a EMBASA informou que vem executando ações voltadas à redução tanto das perdas aparentes quanto das perdas operacionais. Entre as principais medidas adotadas destacam-se a realização programada de pesquisas de vazamentos por meio de geofonamento, a redução do tempo de atendimento às ocorrências de vazamentos, a substituição de hidrômetros e a redução do prazo para instalação de equipamentos e novas ligações, visando aumentar a eficiência operacional do sistema.

Durante a entrevista também foi destacada a necessidade de investimentos para melhoria da infraestrutura do sistema. Segundo informado, os reservatórios existentes foram implantados quando o município possuía uma população significativamente menor, tornando-se atualmente insuficientes para atender à demanda, sendo necessária a ampliação da capacidade de reservação. Também foi informada a necessidade de requalificação da adutora de água bruta, por meio de seu remanejamento, intervenção que já se encontra em fase de execução.

Quanto às características ambientais que influenciam o abastecimento, foi constatado que a captação é superficial, tornando a qualidade da água diretamente dependente das condições do manancial. Durante os períodos de cheia ocorrem alagamentos nas áreas próximas ao rio e, após a inundação, as águas acumuladas em áreas de pastagem retornam ao manancial, comprometendo a qualidade da água bruta captada. Em razão dessas condições, a ETA adota procedimentos operacionais específicos durante esses períodos para assegurar a qualidade da água distribuída, sendo ainda realizado monitoramento em função da presença de metais na água captada.

Foi informado que a operação do sistema também é impactada por frequentes interrupções no fornecimento de energia elétrica, afetando principalmente as unidades de captação e as estações elevatórias.

As principais reclamações registradas pelos consumidores referem-se à falta de água e às solicitações de revisão de contas. Para o atendimento dessas demandas, a concessionária informou que dispõe de atendimento personalizado nas lojas comerciais e, quando a solicitação não é solucionada no primeiro atendimento, o processo é encaminhado para análise individualizada por técnico responsável.

Em relação aos pontos críticos do sistema, foi informado que o município apresenta relevo predominantemente plano e que o abastecimento ocorre por gravidade. Entretanto, o Setor 3 apresenta dificuldades relacionadas à perda de carga, motivo pelo qual se encontra prevista a instalação de um booster para melhoria das pressões de abastecimento. As localidades mais afetadas correspondem aos bairros Sócrates Rezende, Burundanga, Jardim Burundanga e Beira Rio.

Quanto às ações de manutenção preventiva, foi informado que são realizados monitoramentos diários das pressões da rede por meio de manômetros instalados em pontos estratégicos, permitindo ajustes operacionais conforme o comportamento hidráulico do sistema.

Também foi informado que o município possui Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), sendo o Secretário Municipal de Obras o responsável pelas informações referentes ao planejamento do setor. Ressalte-se que a AGERSA não teve acesso ao PMSB.

No que se refere ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), foi informado que sua operação é realizada por cinco funcionários terceirizados, não havendo empregados próprios da EMBASA atuando diretamente no sistema, sendo esse quantitativo considerado suficiente para as atividades atualmente desenvolvidas.

Durante a entrevista foram relatadas importantes interferências das condições ambientais sobre o funcionamento do sistema. Segundo informado, a deficiência da rede de drenagem pluvial faz com que, durante os períodos chuvosos, parte das águas de chuva seja direcionada para a rede

coletora de esgoto, ocasionando sobrecarga do sistema, alagamentos e extravasamentos por meio dos poços de visita.

Foi informado ainda que o fornecimento de energia elétrica também compromete a operação do SES. Embora a concessionária tenha adquirido geradores equipados com isolamento acústico para atendimento das unidades operacionais, esses equipamentos ainda não foram instalados, permanecendo indisponíveis para utilização.

As principais reclamações dos usuários estão relacionadas à cobrança da tarifa, aos extravasamentos de esgoto e à deficiência da cobertura do sistema. Segundo informado, o município possui aproximadamente 50% de cobertura por rede coletora de esgoto, o que evidencia a necessidade de expansão da infraestrutura existente.

O sistema conta com seis estações elevatórias de esgoto e, de acordo com a gerência local, há necessidade de ampliação da rede coletora, substituição de trechos da rede existente, melhorias nas estações elevatórias, especialmente nas unidades E e F, além de intervenções na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), para a qual já existe previsão orçamentária.

Por fim, foi informado que não há dificuldades na obtenção de recursos junto à administração central da EMBASA para a execução das ações operacionais e dos investimentos previstos.

AGERSA

De acordo com o levantamento realizado pela AGERSA, durante o período de fiscalização, foi evidenciado que os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de Canavieiras operam de forma regular, e enfrentam limitações estruturais relacionadas ao crescimento populacional, à disponibilidade hídrica, às características ambientais da região, às frequentes interrupções no fornecimento de energia elétrica e à necessidade de ampliação da infraestrutura existente. As ações de melhoria já previstas pela concessionária, especialmente no que se refere ao aumento da capacidade de reservação, requalificação da adutora, expansão da cobertura do sistema de esgotamento sanitário, melhorias nas elevatórias e na Estação de Tratamento de Esgoto, tendem a contribuir para o aumento da eficiência operacional e da qualidade dos serviços prestados à população.

No Sistema de Abastecimento de Água (SAA), a AGERSA verificou dificuldades operacionais no ponto de captação, decorrentes principalmente das condições locais de difícil acesso e das limitações operacionais da estrutura existente. Diante desse cenário, torna-se necessária a realização de estudos técnicos visando à adequação da captação e à definição de soluções alternativas que garantam maior segurança operacional, confiabilidade e continuidade do abastecimento.

Outro aspecto de elevada relevância constatado durante a fiscalização refere-se à situação contratual da prestação dos serviços públicos de saneamento básico no município. O contrato de prestação de serviços entre a concessionária e o Município encontra-se vencido desde o ano de 2015, situação que impacta diretamente a capacidade de planejamento, a alocação de recursos financeiros e a execução dos investimentos necessários para ampliação, modernização e recuperação dos sistemas. Tal condição configura um cenário crítico, uma vez que diversas melhorias já previstas pela concessionária possuem limitações para sua efetiva em razão não haver investimentos, decorrentes da inexistência de instrumento contratual vigente. Em consequência, o sistema local opera de forma limitada, restringindo a implementação das intervenções estruturantes necessárias para atender adequadamente à demanda atual e futura da população, e atender a Universalização dos Serviços.

No que se refere ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), constatou-se que a concessionária mantém rotina de monitoramento da qualidade do esgoto bruto afluente à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), bem como do efluente tratado lançado no corpo hídrico receptor, realizando análises laboratoriais mensais em atendimento à legislação ambiental vigente. Os resultados apresentados demonstram conformidade com os padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 430/2011 para os parâmetros monitorados.

Entretanto, apesar da conformidade dos resultados analíticos, a AGERSA verificou que as condições operacionais da Estação de Tratamento de Esgoto apresentam elevado grau de precariedade. Durante a inspeção foi constatado que dois Digestores Anaeróbios de Fluxo Ascendente (DAFA) encontram-se fora de operação, em razão de problemas construtivos, destacando-se lajes com comprometimento estrutural e risco de desabamento, além da deterioração das tubulações, fatores que reduzem a capacidade operacional da unidade e comprometem sua confiabilidade. Essa condição demanda intervenções estruturais prioritárias para garantir a segurança operacional, a continuidade do tratamento e a preservação da eficiência do sistema.

Para a universalização do acesso aos serviços de esgotamento sanitário, faz-se necessária a implantação de rede coletora e demais estruturas do sistema para atendimento da parcela da população ainda não contemplada pelo serviço. Entretanto, a AGERSA verificou que, desde o vencimento do contrato de prestação dos serviços, ocorrido em 2015, não foram identificadas ações concretas voltadas à expansão da cobertura do sistema de esgotamento sanitário ou à implantação da infraestrutura necessária para atendimento das áreas não servidas. Tal cenário compromete o avanço das metas de universalização, mantendo significativa parcela da população sem acesso ao serviço de coleta e tratamento de esgoto e evidenciando a necessidade de regularização da situação contratual, de forma a viabilizar os investimentos indispensáveis à ampliação do sistema.

Durante a fiscalização, a AGERSA verificou que a Licença de Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Canavieiras, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente (IMA) por meio da Portaria IMA nº 13.053, possuía validade até 20 de junho de 2014, não sendo apresentada licença ambiental vigente para a operação do sistema. Tal situação caracteriza a necessidade de regularização do licenciamento ambiental junto ao órgão competente, considerando que a operação de sistemas de esgotamento sanitário deve estar respaldada por licença ambiental válida, conforme a legislação aplicável.

Ressalta-se ainda que a licença estabelecia condicionantes ambientais relacionadas ao monitoramento da qualidade do efluente, manutenção das unidades operacionais, recuperação dos digestores anaeróbios, limpeza periódica das estruturas, educação ambiental e demais medidas de controle ambiental. Durante a fiscalização, foram constatadas condições estruturais precárias na Estação de Tratamento de Esgoto, incluindo dois Digestores Anaeróbios de Fluxo Ascendente (DAFA) fora de operação em razão de problemas construtivos, evidenciando a necessidade de intervenções para restabelecimento das condições operacionais da unidade.

A AGERSA entende que a regularização do licenciamento ambiental constitui medida prioritária para assegurar a conformidade legal da operação do sistema, devendo a concessionária adotar as providências necessárias junto ao órgão ambiental competente, sem prejuízo da execução das melhorias estruturais identificadas.

A AGERSA também verificou condições inseguras de trabalho nas Estações Elevatórias de Esgoto (EEE), conforme registrado no item de não conformidade deste relatório. Constatou-se a existência de acesso a ambiente classificado como espaço confinado sem que a escada de segurança dispusesse de sistema de ancoragem adequado, expondo os trabalhadores a riscos durante a execução das atividades operacionais.

Verificou-se, ainda, que os operadores responsáveis realizam **diariamente** os serviços de limpeza dessas unidades, o que torna frequente o acesso aos espaços confinados e aumenta a exposição aos riscos ocupacionais. Em razão disso, a AGERSA solicitou à concessionária a apresentação da documentação comprobatória dos treinamentos obrigatórios em Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados (NR-33) dos operadores responsáveis pela execução dessas atividades, bem como a comprovação da adoção das medidas de segurança necessárias para o acesso e realização dos serviços, de forma a garantir a integridade física dos trabalhadores e o atendimento à legislação vigente.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Durante entrevista realizada com a Sra. Aparecida Mateus Vieira de Oliveira, registado em ata anexo IV, foi relatado que, quanto ao abastecimento de água, os parâmetros encontram-se em conformidade, atendendo de forma satisfatória à população. Relata boa relação com a Embasa. A vigilância alimenta o GAL e o SisÁgua. Foi atendida quando enviou ofício solicitando a

atualização do SisÁgua. Possuem a listas de pontos de coletas e as chaves dos cavaletes. Relata que os maiores problemas estão relacionados ao esgotamento sanitário.

PREFEITURA

Em reunião realizada com Almir Melo Júnior, Secretário Municipal de Obras, registrada em Ata, anexo V, foram relatadas queixas constantes quanto ao abastecimento de água, principalmente nos bairros Jardim Burundanga, Beira Rio e Rezendes. Segundo o secretário, a prefeitura possui boa relação institucional com a prestadora, sendo atendidos à demanda referente ao remanejamento do booster, contribuindo para a melhoria da distribuição de água em parte da localidade.

Quanto ao sistema de esgotamento sanitário, foram relatados problemas na Lagoa de Tratamento de Efluentes, bem como observam que a prestadora possui uma equipe operacional reduzida, fator que, segundo o gestor, dificulta a execução dos serviços.

Também foram registradas reclamações da população em relação ao valor da tarifa de esgotamento sanitário, além da necessidade de realização de reuniões periódicas de alinhamento entre a Prefeitura e a prestadora para acompanhamento das demandas do setor.

O secretário informou que o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) encontra-se em processo de revisão, tendo em vista que sua última atualização ocorreu em 2013.

Na zona rural, o abastecimento de água é realizado pela Prefeitura Municipal. Relata que em períodos sazonais, especialmente carnaval e réveillon, ocorre aumento significativo da população, elevando a demanda por abastecimento. Destacou-se ainda a ausência de reservatórios domiciliares em diversas residências, bem como a necessidade de utilização de bombas para compensar a baixa pressão da rede, situação que contribui para frequentes ocorrências de desabastecimento.

No bairro Jardim Burundanga, persistem reclamações relacionadas à falta de água, agravadas pela existência de ocupações irregulares, que dificultam a adequada prestação dos serviços. Por fim, também foram registradas queixas quanto à recomposição do pavimento asfáltico após a execução de intervenções pela prestadora.

POPULAÇÃO

As entrevistas evidenciam que a principal reclamação da população é a recorrente falta de água, mencionada por praticamente todos os entrevistados. Os relatos indicam que a interrupção do abastecimento ocorre com maior frequência nos bairros mais distantes da rede de distribuição, embora alguns moradores afirmem que o problema atinge toda a cidade, especialmente no final da tarde, com retorno apenas no dia seguinte. Também foram registradas situações em que a interrupção perdura por dois a quatro dias, além de relatos de agravamento durante períodos de alta temporada, como carnaval, réveillon e feriados prolongados.

AGERSA

Em relação à qualidade da água distribuída, a percepção predominante é de que ela é de razoável a boa. As principais justificativas para a avaliação negativa estão relacionadas à presença de forte odor de cloro, gosto desagradável e coloração amarelada, características que comprometem a confiança dos consumidores quanto à potabilidade da água.

Essa percepção reflete diretamente no comportamento da população, sendo frequente o consumo de água mineral ou envasada para ingestão, motivado principalmente pela desconfiança quanto à qualidade da água fornecida.

Quanto as tarifas, todos os entrevistados classificaram a tarifa de abastecimento como muito alta.

Sobre a ocorrência de vazamentos na rede de abastecimento, a maioria informou que não observa vazamentos frequentes, havendo apenas um relato de ocorrência recorrente. Em relação ao atendimento operacional da prestadora, os prazos de resposta variam entre atendimento imediato e até quatro dias, sendo predominantes os relatos de resolução em até dois dias, indicando que, quando acionada, a prestadora normalmente responde em prazo relativamente curto.

No que se refere ao esgotamento sanitário, as entrevistas demonstram que a percepção da população é menos crítica quando comparada ao abastecimento de água. A maioria dos entrevistados informou não enfrentar problemas frequentes de extravasamentos ou vazamentos de esgoto, sendo citado apenas um relato de ocorrência de extravasamento e outro de problemas durante períodos de chuvas intensas.

Entretanto, foram identificadas reclamações importantes relacionadas à cobertura do sistema, especialmente nos bairros mais afastados. Um entrevistado informou que sua residência não está conectada à rede pública de esgotamento sanitário, enquanto outro afirmou que seu bairro não dispõe de rede coletora, evidenciando limitações na universalização do serviço.

A principal reclamação referente ao SES diz respeito à cobrança da tarifa de esgoto, mencionada por praticamente todos os entrevistados. Também foram registrados relatos de deficiência no atendimento e de baixa cobertura da rede, especialmente nos bairros periféricos, indicando que a insatisfação está mais relacionada à disponibilidade e aos custos do serviço do que propriamente ao desempenho operacional da infraestrutura existente.

Quanto ao atendimento às ocorrências operacionais, os entrevistados relataram tempos de resposta variando entre atendimento imediato e até três dias, demonstrando percepção de que a prestadora normalmente atende às solicitações dentro de prazo considerado razoável quando há registro de problemas.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Conclui-se que, embora os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estejam atualmente em funcionamento e cumpram, em grande parte, os requisitos operacionais, persistem limitações estruturais, operacionais e institucionais que exigem atenção prioritária. As ações de melhoria já previstas pela concessionária, especialmente aquelas relacionadas ao aumento da capacidade de reservação, requalificação da adutora, adequação do ponto de captação, ampliação da cobertura do sistema de esgotamento sanitário, melhorias nas estações elevatórias e recuperação da Estação de Tratamento de Esgoto, possuem potencial para elevar significativamente a eficiência operacional e a qualidade dos serviços, contudo, sua efetiva implementação permanece condicionada à regularização da situação contratual entre o Município e a concessionária, condição indispensável para viabilizar a alocação de recursos, a execução dos investimentos e a sustentabilidade dos serviços de saneamento básico no município de Canavieiras.

Certos da importância da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, seguindo as normas e legislações, bem como os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Resoluções pertinentes e sua relevância para a saúde da população, determina-se:

- Deverá a Prestadora realizar a alimentação do BI de Ocorrências Operacionais de forma condizente com a realidade: tal solicitação deve ser atendida imediatamente;
- Deverá a Prestadora adequar e manter seu sistema de esgotamento sanitário, para que este atenda rigorosamente os padrões determinados nas legislações pertinentes, bem como apresente as análises de esgoto bruto e tratado de acordo a Resolução do **CONAMA nº430/2011**: tal solicitação deve ser atendida imediatamente;
- Deverá a Prestadora atentar-se ao cumprimento das melhorias apontadas no item 7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA deste relatório e ao cumprimento de seus prazos.

Ressalta-se que a avaliação dos dados referentes a qualidade da água não apresenta alterações que sugiram a necessidade de alerta ou restrição com relação ao consumo da água fornecida no município; deverá a Prestadora manter a qualidade da água fornecida, atendendo a Portaria nº 888/2021 doo Ministério da Saúde: tal solicitação deve ser atendida imediatamente;

Recomendações:

- Instalar placas de identificação externa e interna visíveis e duráveis, com o nome do órgão e setor com base legal: NR-23 – Sinalização de segurança e emergência; princípios de transparência na Administração Pública.
- Elaborar, atualizar e expor mapa de risco em local visível, conforme exigido para ambientes de trabalho com base legal: NR-5 – CIPA; portaria n.º 25/94 – Mapa de Risco.
- Substituir ou instalar extintor de incêndio compatível com o risco presente (geralmente extintores de pó químico seco ou CO_2 em laboratórios) com base legal: NR-23 – Proteção Contra Incêndios e ABNT NBR 12693 (Sistemas de proteção por extintores de incêndio). (Extintor de Incêndio Adequado e Revisado).
- Efetuar recuperação ou, se for o caso, instalação de novo guarda-corpo para proteção do trabalhador;
- Que a Prestadora busque meios de melhorar sua comunicação, informando a população quanto às paradas realizadas e as causas: tal solicitação deve ser atendida imediatamente e de forma continuada;
- Realizar, com a periodicidade adequada, capinação e roçagem da área externa do reservatório;

A Prestadora deverá atentar-se ao cumprimento das melhorias indicadas neste relatório e ao cumprimento de seus prazos.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Ismália Santos Alves e Joseane Cardozo dos Santos de Araújo	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Assinaturas  data: 31/07/2026	Assinaturas  data: 20/10/2026	Assinaturas  data: 23/10/2026

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXOS

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

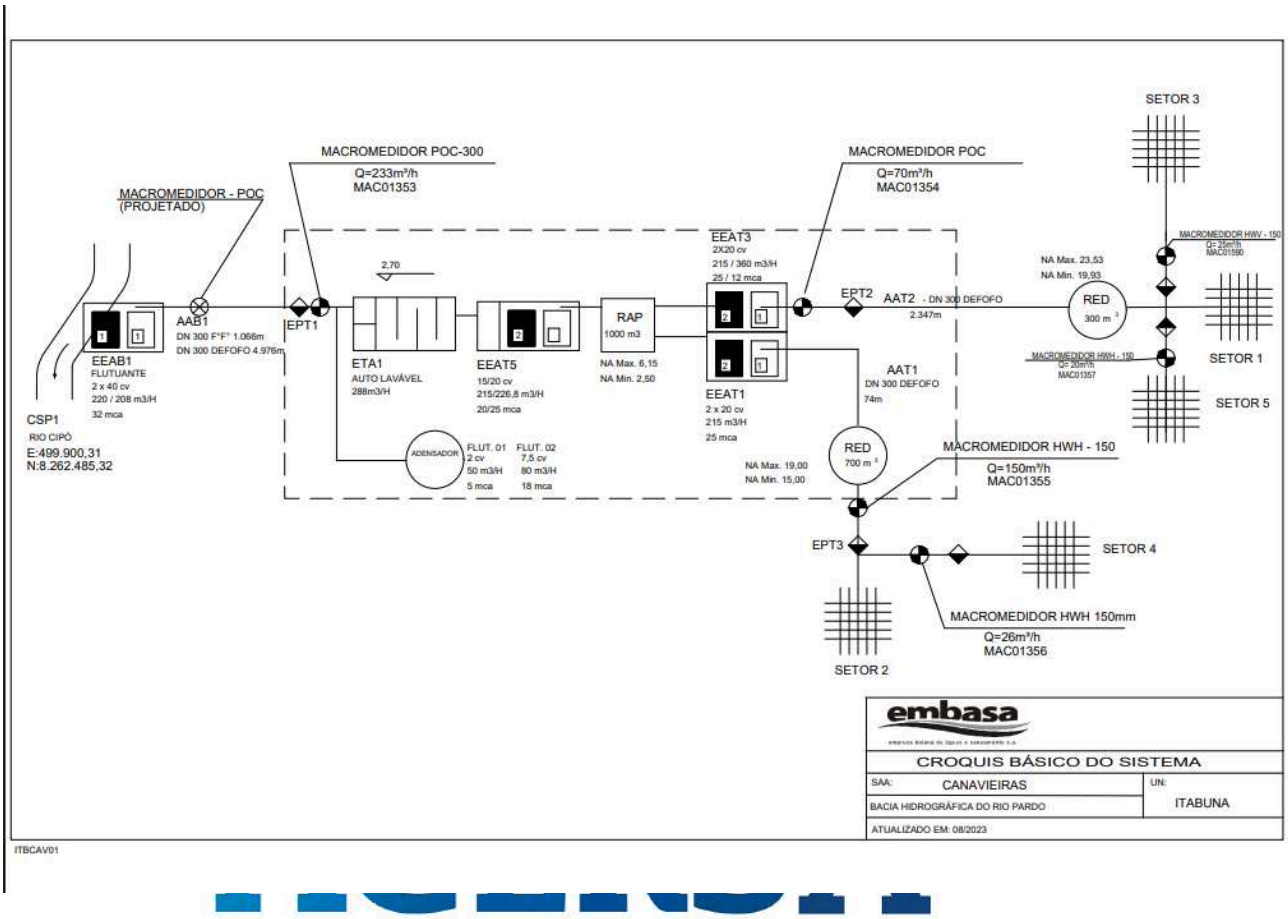
- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

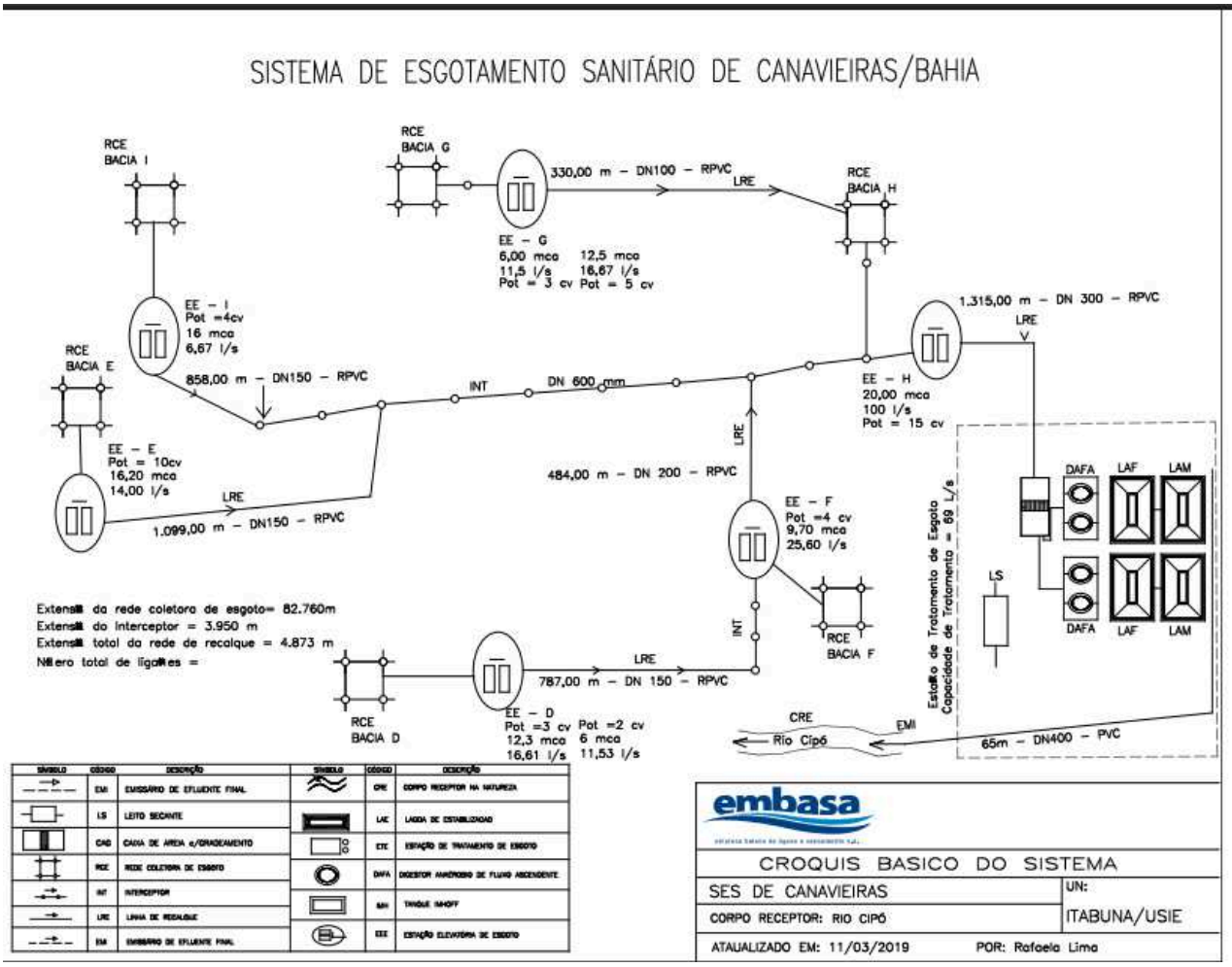
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO II CROQUI SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

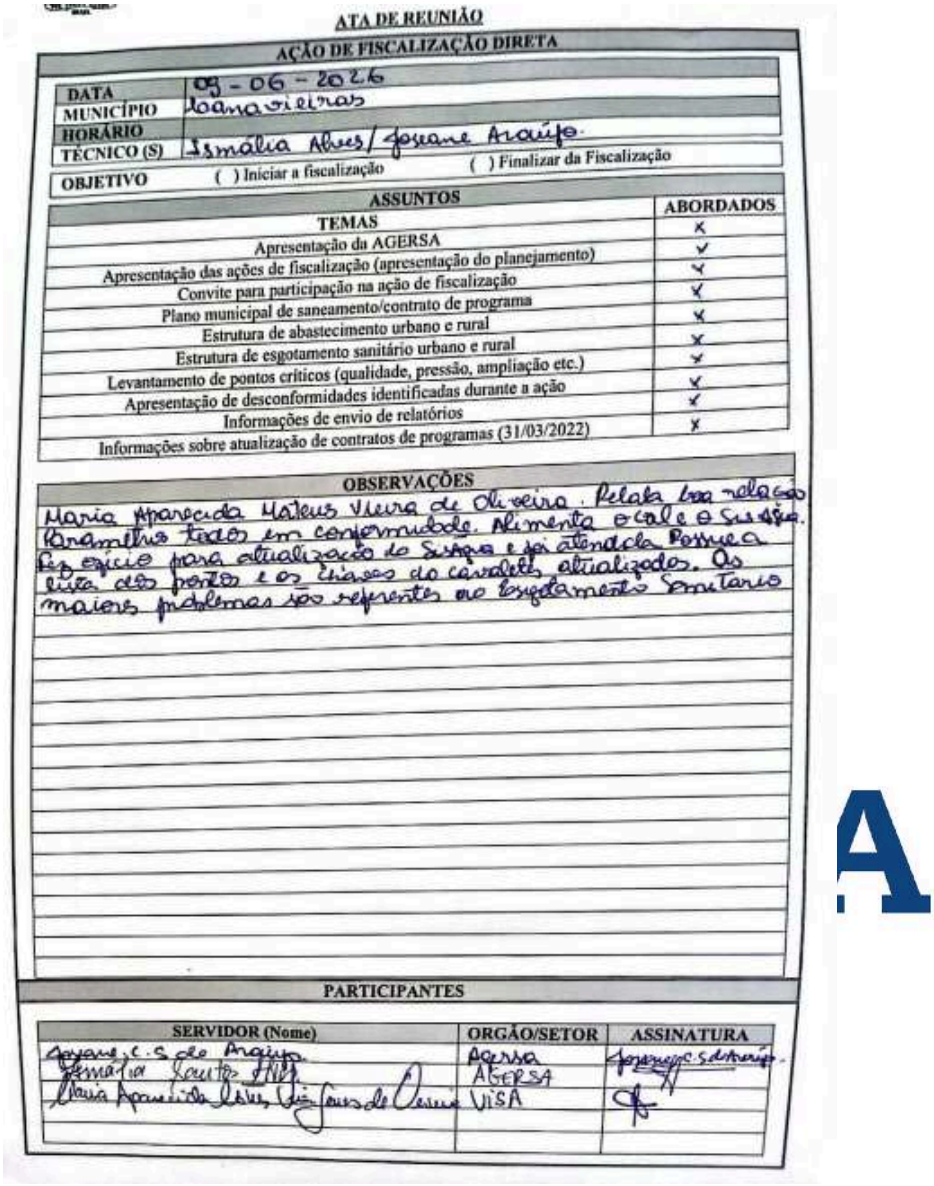
ANEXO III CROQUI SES CANAVIEIRAS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO IV ATA VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	09 - 06 - 2026
MUNICÍPIO	Ioaná Vieiras
HORÁRIO	
TÉCNICO (S)	Ismália Alves / Joseane Araújo.
OBJETIVO	() Iniciar a fiscalização () Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS	
TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	X
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	✓
Convite para participação na ação de fiscalização	✓
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	✓
Estrutura de abastecimento urbano e rural	✓
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	✓
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	✓
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	✓
Informações de envio de relatórios	✓
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	✓

OBSERVAÇÕES

Maria Aparecida Mateus Vieira de Oliveira. Relata boa relação Bramelhas fixas em conformidade. Alimenta o cole e Sistema. Espécie para atualização do Sistema e já atendida. Possue a lista dos pontos e os chaves do cavalete atualizados. Os maiores problemas são referentes ao esgotamento sanitário

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
Joseane C. S. de Araújo	AGERSA	
Ismália Santos Alves	AGERSA	
Maria Aparecida Alves Vieira de Oliveira	VISA	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO V ATA PREFEITURA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	09-06/2026
MUNICÍPIO	Iaçu Baixas
HORÁRIO	08:03
TÉCNICO (S)	Ismalia Santos Alves / Joyane C. S. de Araújo.
OBJETIVO	(X) Iniciar a fiscalização () Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS	
TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	X
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	X
Convite para participação na ação de fiscalização	X
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	X
Estrutura de abastecimento urbano e rural	X
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	X
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	X
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	X
Informações de envio de relatórios	X
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	X

OBSERVAÇÕES

Almir Melo Júnior Secretário de Obras, relata queixas constantes no abastecimento de água. Secretário reforça, Bairros Burundanga e Beira Rio. Relata boa relação. Foi acionado na demanda de remanejamento do poste. Problemas na Lagoa de Tratamento de Efluentes. Observa limpeza na equipe reduzida na Prestadora. Queixas da população devido ao custo da taxa de esgoto. Necessidade de alinhamentos semanais. O Plano Municipal de saneamento está em revisão, pois a última atualização foi em 2013. Zona rural abastecimento via prefeitura. Relata que em períodos principalmente Março e Novembro aumenta substancial da população, além de ausência de reservatórios nas residências, e casas onde precisam de bomba para elevar a pressão, causando falta de água. Jardim Burundanga queixas de falta água. Presença equipagens irregulares. Queixas com recomposição de asfalto

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
Joyane C. S. de Araújo	Agersa	Joyane C. S. de Araújo
Ismália Santos Alves	AGERSA	Ismália S. Alves
Sara dos Santos Pinto	SECOT	Sara dos S. Pinto
ALMIR MELO JR	SECOT	